



EDITAL PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS PARA A REVISTA CONEXÃO GERAES 2023

1. OBJETIVO

Estimular, valorizar e dar visibilidade à produção teórica e científica de assistentes sociais.

2. A REVISTA

2.1. A Revista Conexão Geraes, produzida pelo Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais (CRESS-MG), foi criada em 2012 a fim de contribuir para dar visibilidade aos conteúdos produzidos por assistentes sociais do estado. Embora a entidade tenha como funções precípua o registro profissional e a orientação e fiscalização do exercício profissional, reconhece seu papel enquanto fomentadora e apoiadora das produções teóricas e científicas na área do Serviço Social, tão fundamentais para a qualificação das e dos assistentes sociais e para a valorização desta profissão perante a sociedade.

2.2. Desde a primeira publicação, em 2012, o periódico passou por diversas transformações e nove anos depois de sua criação, sofreu a maior delas: a abertura para a participação aberta das e dos assistentes sociais, incluindo estudantes de Serviço Social. Ou seja, a partir da edição de 2021, a Revista passa a ser composta por artigos enviados pela própria categoria profissional, através do proposto por este edital.

2.3. A avaliação dos textos é feita por uma equipe qualificada de pareceristas e os dez aprovados compõem a edição a ser lançada ao fim do presente ano, com ampla divulgação nos meios de comunicação do CRESS-MG. Através deste novo formato, pretende-se, além do mencionado acima, aproximar as e os assistentes sociais do Conselho e difundir o conhecimento científico que o trabalho profissional possibilita.



Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais

3. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Para submeter artigo para a Revista, é preciso que as autoras e autores tenham registro profissional ativo no CRESS-MG e que estejam em dia com as obrigações pecuniárias junto a esta entidade.

3.2. Estudantes de Serviço Social poderão participar, desde que em coautoria com assistentes sociais que atendam aos critérios acima mencionados. O número total de participantes deve ser de até cinco pessoas.

4. TEMA

4.1. Os artigos deverão adequar-se ao tema “Experiências e possibilidades do trabalho de assistentes sociais na atualidade”.

4.2. Ementa: “Questão social”, suas múltiplas expressões e o cotidiano do trabalho profissional. Fundamentos teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos do Serviço Social brasileiro. Desafios e possibilidades para a formação e o trabalho profissional na perspectiva na contemporaneidade. Crise do capital e pandemia: impactos na formação e no exercício profissional em Serviço Social. Experiências concretas do exercício profissional mediadas pelo projeto ético político.

5. FORMATO DOS ARTIGOS

5.1. Os artigos deverão respeitar os seguintes requisitos de formatação:

5.1.1. De 12 a 18 laudas (fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre as linhas, justificado, margens de 2,5 cm no corpo do texto), no formato Word;

5.1.2. Resumo de até 200 palavras cada;

5.1.3. No mínimo três e no máximo cinco palavras-chave;

5.1.4. Estrutura argumentativa organizada em: Introdução; Desenvolvimento; Conclusão e Referências;

5.2. Os artigos deverão ser enviados através de uma plataforma voltada para este



Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais

fim. O endereço desta plataforma será divulgado na mesma página onde consta este edital: www.bit.ly/rcg2023.

5.3. Em caso de dúvidas, enviar um e-mail para imprensa@cress-mg.org.br. A resposta será dada em até 48h.

6. AVALIAÇÃO

6.1. Os artigos serão avaliados por duas/dois pareceristas da Comissão Avaliadora, sem a identificação dos nomes das autoras e autores. A avaliação levará em consideração os seguintes critérios:

6.1.1. Título condizente com o conteúdo e resumo que expõe, de maneira sintética e que explicita o tema e as idéias centrais;

6.1.2. Conteúdo conciso; condizente ao tema proposto; introdução bem desenvolvida, permitindo compreensão do tema, estrutura do texto, metodologias de análises e fontes bibliográficas; consistência teórica na abordagem do tema; trabalho tecnicamente coerente e isento de erros conceituais; correspondência entre a conclusão e as argumentações apresentadas no desenvolvimento do texto;

6.1.3. Qualidade lingüística, considerando: nitidez e correção na comunicação;

6.1.4. Raciocínio objetivo e lógico;

6.1.5. Fundamentação teórica crítica, vinculada à área do Serviço Social;

6.1.6. Originalidade/Inovação;

6.1.7. Normatização apresentada no edital;

6.1.8. As questões éticas referentes às publicações de pesquisa com seres humanos são de inteira responsabilidade das autoras e autores e devem estar em conformidade com os princípios contidos na Declaração de Helsinque da Associação Médica Mundial e com a Resolução 510/16 do Conselho Nacional de Saúde (CNS). As publicações deverão indicar, no último parágrafo da seção, a Metodologia do artigo, os aspectos éticos envolvidos no trabalho e o número de registro em comitê de ética.



Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais

7. APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ARTIGOS APROVADOS

- 7.1. Os artigos serão submetidos à Comissão Avaliadora.
- 7.2. Os artigos aprovados comporão a 14ª Edição da Revista Conexão Geraes, a ser divulgada em dezembro do presente ano.
- 7.3. Não serão comunicadas as razões no caso dos artigos não aprovados, não cabendo, portanto, recurso.
- 7.4. Caso não haja o número suficiente de trabalhos aprovados para completar a revista, ou seja, dez, o CRESS-MG irá convidar assistentes sociais de referência em suas áreas de pesquisa e atuação para produzir os demais textos.

8. PRAZOS A SEREM CUMPRIDOS

Data	Ações
11/07/2023	Publicação do edital
11/07 a 11/09/2023	Submissão dos artigos
10/08 a 10/10/2023	Avaliação dos artigos pela Comissão Avaliadora
18/12/2023	Divulgação da Revista com os artigos aprovados

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 9.1. As autoras e autores dos artigos aprovados concordam em ceder ao CRESS-MG, os direitos de publicação, bem como permitem a utilização de seus nomes e imagens em qualquer meio de divulgação desta entidade, sem qualquer ônus para o CRESS-MG.
- 9.2. A responsabilidade pelo conteúdo dos artigos é única e exclusiva das autoras e autores, isentando o CRESS-MG de qualquer responsabilidade.
- 9.3. O CRESS-MG não se responsabiliza por nenhum problema técnico, defeitos de qualquer linha telefônica, sistemas de computadores, servidores, provedores, hardware/software, perda ou indisponibilidade de conexão de rede ou transmissão de computador com falha, incompleta, adulterada ou atrasada ou qualquer combinação desta que possa limitar a capacidade das autoras e autores



Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais

submeterem seus artigos.

9.4. Quaisquer dúvidas devem ser encaminhadas para imprensa@cress-mg.org.br e terão até 48 horas para serem respondidas.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2023.

Comissão Organizadora da Revista Conexão Geraes.

SEDE:
(31) 3527-7676
cress@cress-mg.org.br
Rua Guajajaras, 410 - 11º andar.
Centro. Belo Horizonte - MG.
CEP 30180-912

SECCIONAL JUIZ DE FORA:
(32) 3217-9186
seccionaljuizdefora@cress-mg.org.br
Av. Barão do Rio Branco, 2.595 - sala
1.103. Centro. Juiz de Fora - MG.
CEP 36010-907

SECCIONAL MONTES CLAROS:
(38) 3221-9358
seccionalmontesclaros@cress-mg.org.br
Av. Coronel Prates, 376 - sala 301.
Centro. Montes Claros - MG.
CEP 39400-104

SECCIONAL UBERLÂNDIA:
(34) 3236-3024
seccionaluberlandia@cress-mg.org.br
Av. Afonso Pena, 547 - sala 101.
Centro. Uberlândia - MG.
CEP 38400-128